

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10


Data: 11/08/2020

Hora: 14:31

PORTARIA nº 10997/2020

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 8838/2015, PORTARIA nº 10340/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/05/2014, à servidora **DONATILLA LISBOA DA COSTA**, CPF 247.985.920-72, matrícula 102, cargo de **SERVENTE**, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.421/10.950 no valor de R\$ 722,58 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, 11% relativos a 11 anuênios, art.86 da lei nº884/2006. A contar de 1º de maio de 2014. a ser custeada por FUNDO PREVIDÊNCIA -RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 11/08/2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.